LEI Nº. 4.102, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Revoga a Lei Municipal nº. 4.075, de 14 de novembro de 2012, e dá nova denominação de Rua Nicanor Barcellos a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Nicanor Barcellos a atual Rua Minervina José Rodrigues, do Bairro São João, desta cidade de Ubá-MG.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas da nova denominação oficial, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.075, de 14 de novembro de 2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá